



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.776, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993](#),

CONSIDERANDO requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Ronaldo Martins, referentes ao período aquisitivo de 20-05-2020 a 19-05-2021, a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 04 de novembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal